



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.352/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 16556/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra.
KEROLAINE FREITAS DE LIMA ocupante do cargo agente honorífico de
CONSELHEIRO DO TUTELAR matrícula 6557, referente ao período aquisitivo de
10/01/2024 a 09/01/2025, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de
13/01/2025 à 11/02/2025, com retorno previsto para **12/02/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 09 de dezembro de 2024.

Ciente em: 11 / 12 / 2024.

Assinatura: Kerolaine Freitas de Lima

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 09/12/2024

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024